



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 006/2018

Projeto de Lei nº 013/2018

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Institui a criação da Semana da Valorização da Pessoa com Deficiência.

Autora: Paulo Rogério de Almeida- - PV

Emendas _____ Substitutivo _____

Rejeitado Retirado pelo Autor Arquivado

Aprovado Autógrafo nº: _____

Veto _____ Rejeitado Aprovado

Lei Nº _____

Observações _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Redação

Orçamento, Finanças, Econ. Serv. Públicos

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle

06/01/2018

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 13/2018

"Institui a criação da Semana da Valorização da Pessoa com Deficiência".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA:

Art. 1º Fica instituído a "Semana da Valorização da Pessoa com Deficiência", anualmente, no mês de setembro.

Art. 2º Todo o mês de setembro a partir da entrada em vigor da presente Lei, durante a semana a ser inserida, poderão ser desenvolvidas atividades relacionadas à valorização da pessoa com deficiência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 17 de janeiro de 2018.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

18 JAN. 2018 12:20

Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis.
Douto Edil.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A Semana da Valorização da Pessoa com Deficiência tem como objetivo principal promover a valorização e o fortalecimento das questões voltadas às pessoas com deficiência, através de palestras, campanhas, e divulgação, trazendo para esta municipalidade um modelo de ações e promover a acessibilidade e a inclusão, gerando a conscientização da população itapeviense no sentido de incluir a pessoa com deficiência, incentivar a capacitação, dar oportunidades, divulgar campanhas preventivas e formar a cidadania no processo de educação. Sendo realizada em setembro, conjuntamente com o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, 21 de setembro.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, **17 de janeiro de 2018.**

DR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi